



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- ✓ SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP >>>>>>>>>>>>> R\$ 16.705,00
- ✓ JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME >>>>>>>>>>>> R\$ 15.480,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 32.185,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 22 de Agosto de 2019

Murilo Porto de Andrade
Secretário Municipal de Saúde